



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.242, DE 08 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Monteiro Lobato/SP e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que estabelece da Lei Municipal n.º 1.546, de 4 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** do Município de Monteiro Lobato, instituído pela Lei Municipal n.º 1.546, de 4 de julho de 2013, os representantes da Administração Pública Direta e das Entidades não Governamentais a seguir dispostos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: TÂNIA MARIA VILLAR TULIO – RG 10.790.171-7

Suplente: ALEXANDRE NUNES BARBEDO – RG 34.330.756-X

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: PRISCILA BAPTISTA - RG 32.553.996-0

Suplente: ROBERTA DE OLIVEIRA CASTRO – RG 082831124-1 EBPA

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Titular: AMAURY DONIZETE DA SILVA – RG 27.220.408-0

Suplente: ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA – RG 47.445.327-3

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ELVIRA REGINA TAMAROZI – RG 29.729.229-8

Suplente: AUGUSTO AFONSO DA SILVA BAPTISTA – RG MG 16441395

V – Representantes da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Maria Ferreira Sonnewend

Titular: HERMES DOS REIS CHELES DO NASCIMENTO – RG 44.091.142

Suplente: ANNA GABRIELA SOUSA SANTOS – RG 36.418.240-4



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



VI – Representantes da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Elizabeth Coelho Micheletto

Titular: ADENILDA ANTUNES BARBOSA – RG 34.330.809-9
Suplente: CLEUSA APARECIDA VAZ MENDES – RG 23.902.804-1

VII – Representantes do Instituto Pandavas – Núcleo de Educação, Cultura e Associações Ambientais

Titular: MARA NOVELLO GERBELLI – RG 9.709.249-6
Suplente: ALINE APARECIDA DA SILVA ALVES – RG 33.012.672-6

VIII – Representantes do Portal Sem Porteiras – PSP

Titular: CATERINE ALVES DELL'AQUILA – RG 33.604.800-2
Suplente: CAMILA MARTINS TORRES MASIERO – RG 29.143.338-8

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.239, de 28 de abril de 2023.

Monteiro Lobato, 08 de maio de 2023


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


JEANNE DE FÁTIMA FUJISAWA
Escriturária